

Exmo. Senhor
Dr. Hélder Rosalino
Secretário de Estado da Administração Pública
Avenida Infante D. Henrique, 1
1149 – 009 LISBOA

N/Ref^o:Dir:AV/0704/12

03-05-2012

Assunto: Alterações ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e a outros diplomas - desenvolvimento das contrapropostas formuladas pelo SNESup na comunicação AV/0674/12 de 26 de abril de 2012. Adaptabilidade individual dos horários. Banco de horas individual. Autorizações de acumulação.

Em relação às propostas de aditamento ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções dos artigos 127^o-A e 127^o-D, formuladas por essa Secretaria de Estado no projeto anexo ao ofício n^o 498, de 24 de abril, contrapropôs este Sindicato a seguinte redação:

*"Artigo 127^o-A
Adaptabilidade individual*

N^o 4. Propomos a supressão do texto a partir de "presumindo-se".

Propomos o aditamento de um número 5:

"5. A adaptação do disposto nos números anteriores para as carreiras especiais será feita por decreto-lei."

*Artigo 127^o-D
Banco de horas individual*

Tal como no caso do Artigo 127^o-A,

N^o 2. Propomos a supressão do texto a partir de "presumindo-se".

Propomos o aditamento de um número 3:

"3. A adaptação do disposto nos números anteriores para as carreiras especiais será feita por decreto-lei."

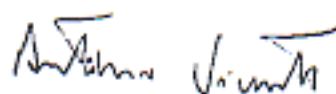
Mantemos a argumentação expendida em relação à figura da adesão tácita (vulnerabilidade dos trabalhadores em contrato a termo, período experimental ou avaliação de desempenho), sendo também de ter em conta que, ao contrário do que sucede no regime do Código do Trabalho, o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas se apoia no contrato escrito.

Sobre a necessidade de adaptação para as carreiras especiais, torna-se necessário fazer a correspondente previsão neste diploma uma vez que a SEAP pretende que ele prevaleça sobre leis especiais e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Como já tivemos ocasião de chamar a atenção, há carreiras especiais em que está regulado não só o período de trabalho global mas também as suas componentes.

Com os melhores cumprimentos,

A DIREÇÃO



Professor Doutor António Vicente
Presidente da Direção